



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 44/2018**

ANTECIPA FERIADO DE 20 DE NOVEMBRO (DIA DA CONSCIENCIA NEGRA) NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS DE PARICONHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA**, usando das suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que quinta-feira, dia 15 de novembro, é Feriado Nacional, dia em que se comemora a Proclamação da Republica;

**CONSIDERANDO** que na próxima terça-feira, dia 20 de novembro, é feriado municipal, dia da Consciência Negra e;

**CONSIDERANDO** também que a semana entrecortada por feriados gera prejuízos para a economia.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O feriado municipal do dia 20 de novembro, comemorado o Dia da Consciência Negra, fica neste ano, antecipado para sexta-feira, dia 16 de novembro, nas repartições publicas municipais de Pariconha.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pariconha, 13 de novembro de 2018.

**FABIANO RIBEIRO DE SANTANA**  
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

**JOSÉ COMES DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS